



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo

2021 – 2024

PORTARIA Nº 076/2024

Nomeia Comissão de Avaliação dos Pedidos de Apoio para Alunos com Deficiência da Rede Municipal de Ensino do Município de Carandaí

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Art. 72 da Lei Ordinária 2295/2018, §4º do referido artigo;

CONSIDERANDO a necessidade de uma equipe multiprofissional para avaliar os pedidos de apoio escolar para alunos com deficiência na rede municipal de ensino.

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação dos Pedidos de Apoio para Alunos com Deficiência da Rede Pública de Ensino Municipal, composta, a partir desta data, pelos seguintes membros:

Titulares:

João Batista Gonçalves – Médico
Sara Versiani da Silva – Fonoaudióloga
Rose Maria Xavier Alves – Psicóloga

Suplentes:

Ana Clara Santos Araújo – Professor II
Juscelea Rosa de Melo – Diretora de Ensino Fundamental
Marcilene Pereira de Carvalho Silva – Professor I

Art. 2º A comissão acima descrita tem caráter temporário e a remuneração a ser paga aos titulares, na forma do caput artigo 72 e § 3º do referido artigo da Lei nº 2295/2018, será devida apenas nos meses em que for comprovada a atuação da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de fevereiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de fevereiro de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.